



PROJETO DE LEI N.º 70/2021

Aprovado em Plenário
Itapipoca 25/08/2021
1ª Votação / Roribeno

Aprovado em Plenário
Itapipoca 04/09/2021
2ª Votação / Gabriela M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 17/08/2021
Repl
RESP. GUYEL

DENOMINA DE EGUIBERTO PAULO DE OLIVEIRA (EGUIBERTO NEGRÃO) O ESPAÇO OFFROAD, PISTA OFFROAD, SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e faço saber que a câmara municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Passa a denomina-se Eguiberto Paulo de Oliveira (Eguiberto Negrão) o espaço offroad, pista offroad, situado no parque de exposições deste município.

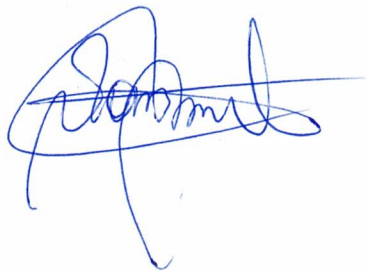
Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 17 de agosto de 2021.


GUSTAVO BARROSO BEZERRA
Vereador



Renan Barroso Montan



PARECER DO RELATOR DE Nº 97/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 70/2021

ORIGEM: VEREADOR GUSTAVO BARROSO BEZERRA

Reuniu-se no dia 25 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 70/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Gustavo Barroso Bezerra a proposição que denomina de Eguiberto Paulo de Oliveira (Eguiberto Negrão) o espaço de offroad, pista offroad, situado no parque de exposições deste município e dá outras providências.

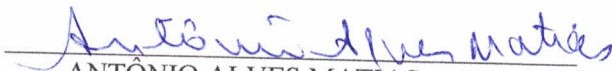
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 70/2021**.

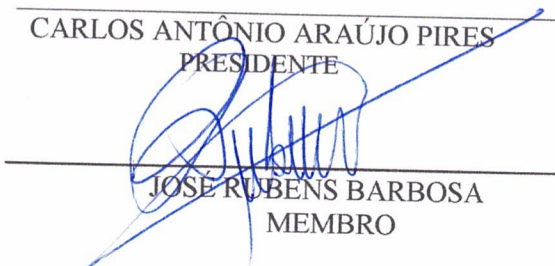
PARECER DA COMISSÃO

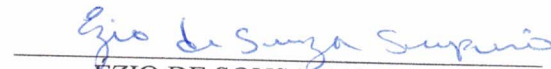
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
RELATOR

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


EZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 25 de agosto de 2021.